



Ministério da educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA N. 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF.

1º PARCEIRO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Autarquia Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 18.621.825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, CEP 63.048-080, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, neste ato representada pelo seu Reitor Silvério de Paiva Freitas Júnior, conforme Decreto de 1º de junho de 2023, publicado na edição 105, seção 2, página 1 do Diário Ofício da União de 02/06/2023, brasileiro, casado, servidor público, daqui em diante denominada de CONVENIENTE e PARCEIRO 1.

2º PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 074.16.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, 440, Campos Sales, Ceará, CEP: 63.150-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Moesio Loiola de Melo, daqui em diante denominada PARCEIRO 2.

3º PARCEIRO:

FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída nos termos do Cód. Civil brasileiro, devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI para o apoio à Universidade Federal do Ceará – UFC, na forma da Lei nº 8.958/1994, com endereço no Campus Universitário do Pici, S/Nº - Bloco 710, Sala B, CEP. 60.455-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.918.421/0001-08, doravante simplesmente denominada FUNDAÇÃO ASTEF (PARCEIRA 3), representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Joaquim Perúcio Pessoa Filho.

As partes acima indicadas, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo n. 03/2025, estabelecendo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a justificativa apresentada pelo Coordenador do Projeto, objeto do Acordo de Parceria n. 03/2025, o presente aditivo tem por objeto a alteração da vigência do projeto; e dos anexos do Plano de Trabalho referentes à Elaboração do Projeto, Cronograma de execução e a Equipe Envolvida no Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Acordo de Parceria fica prorrogado por 90(noventa dias), correspondentes ao período de 02/10/2025 a 01/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Parceria passa a vigorar na forma do anexo ao presente



Ministério da educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente acordo de parceria no Diário Oficial da União (DOU) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela UFCA no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do ACORDO DE PARCERIA e do PLANO DE TRABALHO original que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data de assinatura digital.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
JÚNIOR
Reitor da UFCA

MOESIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos
Sales

Joaquim Perúcio Pessoa Filho
Presidente da Fundação ASTEF

Testemunhas 01:
NOME:
CPF:

Testemunhas 02:
NOME:
CPF: